

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.005350/2023-17

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2025

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90.010/2025, que tem por objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviço de solução integrada de comunicação VOIP em nuvem, com aparelhos e ramais IP, incluindo instalação, configuração, treinamento e suporte técnico, para atendimento das necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

#### QUESTIONAMENTO Nº 1

Conforme o item 3.4 do Termo de Referência, entendemos que a contratada será responsável pela prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para realização e recebimento de chamadas: "O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) para realização e recebimento de ligações será fornecido pela Contratada." Além disso, verificamos que o consumo médio está descrito no Anexo E.

No entanto, não está especificado claramente a quantidade de números a serem fornecidos. Poderia nos esclarecer esse ponto?

**RESPOSTA:** A Área Técnica manifestou que não ficou claro o questionamento, quanto ao que se refere os números a serem fornecidos. Contudo, informou que serão contratados até 350 ramais DDRs (números). Desses, 200 deverão ser realizados portabilidade e os outros 150 deverão ser fornecidos números novos.

**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 28/03/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0675401** e o código CRC **F8E7253C**.

---